



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 166 / 2026**

**Autor:** Ver. Ubiratan Canhete de Campos Filho ( BIRA)

## REQUERIMENTO

Requeiro, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Sra. Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN), solicitando informações sobre o andamento das providências geradas pelo Protocolo nº 34755/2023, registrado em 08/11/2023, referente à construção de rampa de acesso na Alameda Xingu, Bairro Cervejaria.

I - Das Providências e Informações Indicadas

Status do Protocolo nº 34755/2023: Informar qual o encaminhamento dado a este registro de demanda, que já especificava a necessidade de contratação de empresa para construção de rampa;

Análise de Viabilidade Técnica: Informar se a FUPHAN já incorporou este protocolo em seu cronograma de projetos técnicos, conforme a competência atribuída pelas Leis nº 2.968/2024 e nº 353/2025;

Avaliação das Imagens de Campo: Realização de vistoria imediata para confrontar o projeto gráfico preliminar dos moradores com a realidade física do local, que apresenta degraus severamente danificados e ausência total de segurança.

II - Da Fundamentação Técnica

O protocolo em questão foi formalizado originalmente junto à Secretaria de Infraestrutura. Contudo, conforme o Ofício nº 018/2026/SISP, a referida Secretaria informou oficialmente que a execução e avaliação técnica de escadarias e rampas de acessibilidade são de competência exclusiva desta Fundação. Portanto, amparado pelas Leis nº 2.968/2024 e nº 353/2025, é dever da FUPHAN dar continuidade administrativa aos protocolos e projetos relacionados à sua área de atuação.

III - Justificativa

A existência de um protocolo datado de novembro de 2023 prova que a demanda da comunidade é antiga e já passou pelo crivo inicial da administração. O objetivo aqui é garantir a eficiência da máquina pública, assegurando que nenhum protocolo se perca na transição de competências entre Secretarias e Fundações.

**SALA DAS SESSÕES, 05 de Maio de 2026**

**Ubiratan Canhete de Campos  
Filho ( BIRA)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Presidente(a) - PSDB**

